CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL N. 1/2022			
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais			
RESULTADO DEFINITIVO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS			
Inscriçã	Candidato	Resultado	
o Î			
o Î	Candidato ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA	Resultado Deferida Deferida	

Nos termos do subitem 15.19 do Edital, os candidatos que tiveram a inscrição definitiva deferida ficam convocados a se submeterem à Prova Oral.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 - DJME DE 04/07/2022

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ORAL

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 16.1 do Edital, informa aos candidatos habilitados a se submeterem à Prova Oral que a referida etapa será realizada no período de 03/09/2023 a 08/092023.

No dia 03/09/2023, às 7h30min, ocorrerá a Sessão Pública de Abertura da Prova Oral, ocasião em que acontecerá o sorteio da ordem de arguição de todos os candidatos habilitados, nos termos do subitem 16.5 do Edital, sendo que todos deverão comparecer até às 7h15min para o credenciamento. Não será admitida entrada no prédio após esse horário.

Ato contínuo, será realizado o sorteio de ponto para os candidatos sorteados com os números 1, 2 e 3, que serão arguidos no dia 04/09/2023, no período da manhã.

Ainda no dia 03/09/2023, às 14h00min, será realizado o sorteio de ponto para os candidatos sorteados com os números 4, 5, 6 e 7, que serão arguidos no dia 04/09/2023, no período da tarde. O credenciamento terá início às 13h45min. Não será admitida entrada no prédio após esse horário.

O sorteio dos pontos acontecerá na sequência numérica da ordem de arguição, conforme data e horários abaixo:

Data	Turno da Manhã – Sorteio às 7h30min (candidatos devem chegar até às 07h15min)	Turno da Tarde – Sorteio às 14h00min (candidatos devem chegar até às 13h45min)
03/09/2023	Candidatos: 1, 2 e 3	Candidatos 4, 5, 6 e 7
04/09/2023	Candidatos: 8, 9 e 10	Candidatos 11, 12, 13 e 14
05/09/2023	Candidatos: 15, 16 e 17	Candidatos 18, 19, 20 e 21
06/09/2023	Candidatos: 22, 23 e 24	Candidatos 25, 26, 27 e 28
07/09/2023	Candidatos: 29, 30 e 31	Candidatos 32, 33, 34 e 35

As arguições orais serão realizadas entre os dias 04/09/2023 a 08/09/2023, sendo iniciados os trabalhos, pela manhã, a partir das 8h00min e, à tarde, a partir das 14h30min.

Os candidatos que se submeterão à arguição oral deverão comparecer para o credenciamento munidos de documento de identidade oficial com foto. Aqueles agendados para as 8h00min deverão comparecer até as 7h15min e aqueles agendados para as 14h30min deverão comparecer até às 13h45min. Não será admitida entrada no prédio após os horários designados para o credenciamento, sob pena de eliminação do candidato.

Os candidatos, obrigatoriamente, deverão comparecer com a antecedência de 24 horas do dia estabelecido para sua arguição, a fim de acompanhar o sorteio do ponto que será objeto de avaliação no dia posterior, em cumprimento ao subitem 16.6 do Edital.

Os candidatos que terão seus pontos sorteados também deverão comparecer para o credenciamento munidos de documento de identidade oficial com foto, conforme disposto no subitem 13.7.2 do Edital. Aqueles que serão arguidos pela manhã do dia posterior deverão comparecer até às 7h15min e aqueles que serão arguidos à tarde do dia posterior deverão comparecer até às 13h45min.

Não serão permitidos o porte e o uso de celulares, computadores e outros equipamentos eletrônicos, conforme disposto no item 13.10 do Edital, os quais serão recolhidos no momento do credenciamento.

Após o credenciamento, os candidatos a serem arguidos aguardarão em sala reservada e não poderão consultar e ter acesso a qualquer equipamento eletrônico. Fica autorizado ao candidato a utilização na sala reservada apenas de material impresso, como livros, anotações, códigos e/ou legislação para estudo, antes da arguição. Salientamos também que esse material impresso não poderá ser utilizado durante a arguição da Prova Oral. O único material de consulta durante a prova será o *Vade Mecum* fornecido pelo TJMMG.

Não será permitida a ausência da sala sem consentimento prévio e desacompanhado de um fiscal ou sem a fiscalização da Comissão de Apoio Administrativo do Concurso.

A Prova Oral será realizada em Sessão Pública e transmitida ao vivo no Auditório do TJMMG. Eventual público externo que queira acompanhar as arguições orais não poderá portar celulares, gravadores, computadores e outros equipamentos eletrônicos, sob pena de ser retirado do recinto.

Todos os atos presenciais que vão acontecer entre os dias 03/09/2023 a 08/09/2023 serão realizados na sede do TJMMG, localizada na Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Lourdes, Belo Horizonte.

Ressalte-se que a ausência ao sorteio de ponto implicará eliminação do certame, conforme disposto no subitem 16.6.1 do Edital.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 - DJME DE 04/07/2022

PROGRAMA ESPECÍFICO DA PROVA ORAL

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 16.4.1 do Edital n. 1/2022, torna público o programa específico da prova oral.

PONTO 01

DIREITO PENAL MILITAR

Teoria da norma penal. Lei penal: fontes, características, interpretação, integração, vigência e aplicação. A lei penal no tempo e no espaço. A lei penal em relação às pessoas. Conflito aparente de normas. Aplicação subsidiária do Título I da Parte Geral do Código Penal brasileiro.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Controle da constitucionalidade: lineamentos gerais e modalidades. Controle da constitucionalidade no âmbito da Constituição do Estado de Minas Gerais. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Mandado de injunção. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Recurso extraordinário.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Regime Jurídico Administrativo – A Administração Pública. Princípios do Direito Administrativo. Atos administrativos próprios e impróprios das funções legislativas, executivas e judiciárias.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Fontes e princípios do Direito Processual Penal. Sistemas processuais. Disposições processuais penais da Constituição da República Federativa do Brasil.

DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

DIREITOS HUMANOS:

- Evolução histórica dos direitos humanos. Fontes e fundamentos dos direitos humanos. Classificação e dimensões dos direitos humanos.
- Sistema internacional de proteção dos direitos humanos. Tratados internacionais de direitos humanos e integração ao ordenamento jurídico interno. Direitos humanos e direitos fundamentais. Proteção dos direitos humanos fundamentais.